

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1000
Data 15/10/24
DATA DA PUBLICAÇÃO
15/10/24
Assinado por
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 646, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 09 de outubro de 2024, o 9º avanço à servidora **JOCELIA DE FATIMA ÁVILA KERSCH**, cargo de Professora quadro em extinção Lei nº2.149.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 14 de outubro de 2024.

José Moacir Fabricio Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques,
Secretária da Administração.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”